

**LOGOS UNIVERSITY INTERNATIONAL
DEPARTAMENTO PÓS GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
MESTRADO EM EDUCAÇÃO**

GESTÃO EDUCACIONAL

Leticia Ribeiro de Souza Silva

Orientador: Gabriel Cesar Dias Lopes, PHD

RESUMO

A gestão educacional nacional é baseada na organização dos sistemas seja ele ensino federal, estadual e municipal e das incumbências desses sistemas; das várias formas de articulação entre as instâncias que determinam as normas, executam e deliberam no setor educacional; e da oferta da educação pelo setor público e privado.

Sendo assim este trabalho tem por objetivo compreender a gestão educacional e o seu desenvolvimento escolar. A pesquisa foi organizada sob a ótica de: Luck (1997) que considera a gestão educacional como fato que vem ocorrendo no sistema de ensino, como parte de um esforço fundamental para a mobilização, organização e articulação do desempenho humano e promoção da interação coletiva e participativa.

PALAVRAS CHAVE: Gestão educacional; gestão escolar, LDB.

ABSTRACT

The national educational management is based on the organization of the systems, be it federal, state and municipal education and the tasks of these systems; of the various forms of articulation between the bodies that determine the norms, execute and deliberate in the educational sector; and the provision of education by the public and private sector.

Therefore, this work aims to understand educational management and its school development. The research was organized from the perspective of: Luck (1997) that considers educational management as a fact that has been occurring in the education system, as part of a fundamental effort to mobilize, organize and articulate human performance and promote collective interaction and participatory approach.

KEY WORDS: Educational management, school management, LDB.

INTRODUÇÃO

A gestão educacional nacional é baseada na organização dos sistemas de ensino federal, estadual e municipal e das incumbências desses sistemas, das várias formas de articulação entre as instâncias que determinam as normas, executam e deliberam no setor educacional; e da oferta da educação pelo setor público e privado.

Temos alguns documentos dos pressupostos teóricos sobre a educação dentre eles destacamos: A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), Parâmetros Curriculares do Ensino Médio e Ensino Fundamental (1999), Plano Nacional de Educação (Lei 10.172/2001), Plano Nacional do Livro Didático (PNLD - Decreto nº 91.542, de 19/8/85), Constituição Federal do Brasil (1998).

Frente a estes pressupostos destacamos que a formação do aluno deve ter como alvo principal a aquisição de conhecimentos básicos, a preparação científica e a capacidade de utilizar as diferentes tecnologias relativas às áreas de atuação”. (Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio, 1999).

É necessário também a compreensão do conceito de Gestão Escolar, relativamente recente e de extrema importância, na medida em que desejamos uma escola que atenda às atuais exigências da vida social: formar cidadãos críticos, oferecendo, ainda, a possibilidade de apreensão de competências e habilidades necessárias e facilitadoras da inserção social. Isto permite pensar gestão no sentido de uma articulação consciente entre ações que se realizam no cotidiano da instituição escolar e o seu significado político e social.

Para fim de melhor entendimento, costuma-se classificar a Gestão Escolar em 3 (três) áreas, funcionando interligadas, de modo integrado ou sistêmico:

1. Gestão Pedagógica - Estabelece objetivos para o ensino, gerais e específicos. Define as linhas de atuação, em função dos objetivos e do perfil da comunidade e dos alunos. Propõe metas a serem atingidas. Elaborar os conteúdos curriculares. Acompanha e avalia o rendimento das propostas pedagógicas, dos objetivos e o cumprimento de metas. Avalia o desempenho dos alunos, do corpo docente e da equipe escolar como um todo. Suas especificidades estão enunciadas no Regimento Escolar e no Projeto Pedagógico (também

denominado Proposta Pedagógica) da escola. Parte do Plano Escolar (ou Plano Político Pedagógico de Gestão Escolar) também inclui elementos da gestão pedagógica: objetivos gerais e específicos, metas, plano de curso, plano de aula, avaliação e treinamento da equipe escolar. O Diretor é auxiliado nessa tarefa pelo Coordenador Pedagógico (quando existe).

2. Gestão Administrativa - Cuida da parte física (o prédio e os equipamentos materiais que a escola possui) e da parte institucional (a legislação escolar, direitos e deveres, atividades de secretaria). Suas especificidades estão enunciadas no Plano Escolar (também denominado Plano Político Pedagógico de Gestão Escolar, ou Projeto Pedagógico) e no Regimento Escolar.

3. Gestão de Recursos Humanos - Sem dúvida, lidar com pessoas, mantê-las trabalhando satisfeitas, rendendo o máximo em suas atividades, contornar problemas e questões de relacionamento humano fazem da gestão de recursos humanos o fiel da balança - em termos de fracasso ou sucesso - de toda formulação educacional a que se pretenda dar consecução na escola. Direitos, deveres, atribuições - de professores, corpo técnico, pessoal administrativo, alunos, pais e comunidades - estão previstos no Regimento Escolar.

A organização acima - gestões pedagógica, administrativa e de recursos humanos - correspondem a uma formulação teórica, explicativa, pois, na realidade escolar, as três não podem ser separadas, mas, isto sim, devem atuar integradamente, de forma a garantir a organicidade do processo educativo.

A LDB/96, em seus artigos 14 e 15, apresenta as seguintes determinações:

Art. 14 – Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I. participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II. participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15 – Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus 5 de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas de direito financeiro público.

Cabe aqui, nesta regulamentação o princípio da autonomia delegada, pois esta lei decreta a gestão democrática com seus princípios vagos, no sentido de que não estabelece diretrizes bem definidas para delinear a gestão democrática, apenas aponta o lógico, a participação de todos os envolvidos.

É preciso que educadores e gestores se reeduquem na perspectiva de uma ética e de uma política no sentido de criar novas formas de participação na escola pública, tais como ouvindo, registrando e divulgando o que alunos e comunidade pensam, falam, escrevem sobre o autoritarismo liberdade da escola pública e as desigualdades da sociedade brasileira. É tecendo redes de falas e de registros, ações e intervenções que surgirão novos movimentos de participação ativa e cidadã.

A partir das relações harmônicas estabelecidas e da interação entre gestores, coordenadores pedagógicos, professores, funcionários, alunos, pais e comunidade, a escola vai adquirindo traços culturais próprios, desenvolvendo uma cultura organizacional, para isso também é preciso que os professores acreditem que há outras formas de se organizar e gerir uma escola e desta forma conhecer as teorias organizacionais que permeiam as novas tendências de gestão escolar, precisam assim, ter clareza de que há objetivos e metas a serem traçados, para o alcance seus objetivos.

O principal desafio da escola é a complexidade do processo de ensino que, para seu desenvolvimento e aperfeiçoamento, faz-se necessário a participação consciente da equipe gestora e de toda a comunidade escolar. Para tanto, a escola define seus objetivos, suas metas estratégicas e os planos de ação para alcançá-los conjuntamente.

Preocupados principalmente com o crescimento individual de cada um, a escola deve criar uma identidade organizacional através de uma estratégia de relacionamento com a comunidade escolar, visando à melhoria na qualidade do ensino e a participação dos pais através também de reuniões comemorativas consideradas importantes pela comunidade, pois se ela é tímida em relação a uma aproximação da escola, cabe a direção dar o primeiro passo e a partir daí a própria comunidade decidir a frequência de seus encontros. Desta forma Libâneo (2001), diz que atualmente, o modelo democrático-participativo tem sido influenciado por uma corrente teórica que compreende a organização escolar como cultura e identidade organizacional. Esta corrente afirma que a escola não

é uma estrutura totalmente objetiva, calculável, independente das pessoas, ao contrário, ela depende muito das experiências subjetivas das pessoas e de suas interações sociais, ou seja, dos significados que as pessoas dão as coisas em quanto significados socialmente produzidos e mantidos.

É necessário, portanto, que todos os aspectos da vida escolar sejam devidamente contemplados na organização geral de escola, ao longo de todo ano letivo. A organização geral diz respeito: condições físicas, materiais, financeiras; assistência pedagógico-didática ao professor; serviços administrativos, de limpeza e de conservação; horário escolar, matrícula, distribuição de alunos por classes; normas disciplinares; contatos com os pais, etc.

Contudo podemos considerar a escola não só como um lugar para estudar, mas como um ambiente mais complexo e interativo, uma instituição social. Ela é um lugar para conversar, confrontar-se com o outro, discutir, fazer política. A escola não pode mudar tudo nem pode mudar a si mesma sozinha. Ela está intimamente ligada à sociedade que a mantém (PAULO FREIRE). Ela é, ao mesmo tempo, fator e produto da sociedade. Como instituição social, ela depende da sociedade e para mudar-se depende também da relação que mantém com outras escolas, com as famílias, com a sociedade, com a população (GADOTTI apud STRECK; REDIN; ZITKOSKI, 2010, p.154). Isto também faz parte do plano educacional que esta associado a um ensino interdisciplinar, com qualidade, formação crítica e participativa do cidadão.

Se a escola é uma instituição social, há intensa relação entre os atores e o ambiente social.

O resultado que a escola pretende é de contribuir para o processo de humanização do aluno- cidadão consciente de si no mundo, capaz de ler e interpretar o mundo no qual está e nele inserir-se criticamente para transformá-lo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para que ocorra o desenvolvimento do trabalho escolar é preciso que os gestores tenham uma visão abrangente, ou seja, uma percepção geral nas relações entre os vários componentes que participam das articulações

educacionais, para que desta forma consigam orientar-se através do novo paradigma de que norteiam o trabalho escolar.

O trabalho deve ser democrático, coletivo e participativo entre os membros das instituições e sociedade (gestores, professores, alunos, pais, etc), podendo alcançar assim resultados positivos nas funções gerais constitutivas do sistema, como: planejamento, organização, direção e avaliação. Além da formação de cidadãos críticos e autônomos.

Contudo, a escola deve ser um exemplo de organização democrática para a sociedade, pois é desta forma que alcançaremos o desenvolvimento do educando e seu preparo para o exercício da cidadania e sua verdadeira qualificação para o trabalho.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Acessado em 16 de abril de 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso: <25 de junho de 2018>.

GADOTTI, M. Escola. In: STRECK, D. R.; REDIN E.; ZITKOSKI, J. J.(Orgs.). Dicionário Paulo Freire. Belo Horizonte: Autêntica, 2010, p.154.

LIBÂNEO, José Carlos. **Educação escolar, políticas, estrutura e organização**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2005.

LUCK, Heloísa. **Gestão Educacional**: uma questão paradigmática. 3.ed. São Paulo: Vozes, 1999.

Organização e gestão da escola: teoria e prática. Goiânia: Alternativa, 2001.

VIEIRA, Sofia Lerche. Educação e gestão: extraindo significados da base legal. In: Ceará. SEDUC. Nos paradigmas de gestão escolar. Fortaleza: edições SEDUC, 2005.